



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 447, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar MARIA MARILAC FIGUEIREDO E SOUZA DE TOLEDO, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do 23^o Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado do Mato Grosso do Sul, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.12.2008 - Seção 2.